

# Ver e ser visto. O poder do olhar e o olhar de volta<sup>1</sup>

PETER ANTON ZOETTL\*

## Resumo

Observações feitas durante uma oficina de vídeo participativo num bairro de imigrantes em Lisboa servem como ponto de partida para uma reflexão antropológico-visual sobre o “poder do olhar”. O olhar das instituições do estado e dos agentes do poder, tanto do estado como da sociedade (como, por exemplo, dos media), refletem relações de poder e consolidam-nas. Os habitantes dos bairros desprivilegiados da periferia são o objeto de um olhar que os constitui na sua alteridade, e por meio do qual são apresentados, na sua “marginalidade imagética”, à sociedade portuguesa como um todo. “Exibir”, “ocultar” e “vigiar” são identificadas como formas “poderosas” de lidar com questões da visibilidade pública, e como elementos de uma “gramática” e ordem sócio-espacial do olhar, vigente nos centros urbanos do país.

Palavras-chave: Visibilidade. Marginalidade. Portugal. Imigração. Drogas

---

<sup>1</sup> Investigação financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia - FCT (bolsa de pós-doutoramento). Tradução do original alemão por Susana Silva Leite; revisão por Ricardo

Campos.

\* Instituto Universitário de Lisboa, Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA-IUL), Lisboa, Portugal.

## See and be seen. The power of the gaze and the returned gaze

### Abstract

Observations during a participatory video workshop conducted by the author within an immigrant community located in the outskirts of Lisbon are the starting point for anthropological reflections on the “power of the gaze”. The gaze of state institutions and of agents of power (as the media, for instance) both reflects and crystallizes power relations. Residents of the underprivileged neighborhoods in the periphery of metropolitan areas are the object of a gaze that simultaneously builds their otherness and mediate their stereotypical image to the Portuguese society as a whole. “To exhibit”, “to hide” and “to supervise” are identified as “powerful” forms of dealing with issues of public visibility, and also as elements of a “grammar” and socio-spatial order of the gaze that operates in the urban centers of the country.

Keywords: Visibility. Marginal communities. Portugal. Migrants. Drugs

**D**evia-se fazer alguma coisa sobre as pessoas que trabalham de noite, dormem durante o dia, e quase não têm oportunidade de ver os seus filhos. Ou um filme sobre a polícia, sobre a relação da polícia com os habitantes do bairro. Um filme sobre *O olhar das pessoas sobre o bairro*, e de como as pessoas veem o nosso bairro. Um filme sobre a nossa *existência insular*, sobre o *isolamento do bairro* em relação ao resto da cidade; sobre a relação dos pais com os seus filhos; a cultura africana; os problemas na escola.

Estes foram sete dos temas propostos pelos participantes numa oficina de vídeo documental participativo, realizada no Bairro 6 de Maio, um bairro de imigrantes cabo-verdianos da periferia de Lisboa. A oficina e as observações decorrentes do processo representam o contexto para as seguintes reflexões sobre o “poder do olhar”. As ideias, convicções,

medos, juízos e pré-juízos dos jovens participantes na oficina remetem para estruturas sociais, que serão analisadas em seguida, principalmente em relação aos seus aspetos *visuais*. O que se pode dizer, do ponto de vista antropológico/sociológico-visual, por um lado, acerca da *visão* e da perspectiva de jovens de uma “minoría étnica” em relação à sociedade nacional, e por outro, sobre o olhar do Estado e da sociedade lançado sobre eles, e ainda, sobre a relação entre os olhares cruzados dos dois lados? Serão os temas propostos pelos jovens mais do que a simples expressão das aflições e preocupações quotidianas de habitantes de um bairro de imigrantes? Que papel desempenham os moradores, o Estado e os *media* na construção da imagem pública de bairros como o 6 de Maio e outras áreas semelhantes da cidade?

Embora a oficina de vídeo no bairro 6 de Maio<sup>2</sup> se encontre na origem das reflexões que seguem, as observações feitas aqui não são bem aquilo que o etnógrafo chamaria uma *descrição densa* (Geertz) de uma certa realidade social. Não o poderia ser, antes de mais, pelo facto de a oficina, em relação aos objetivos inicialmente colocados, ter falhado: enquanto nos primeiros encontros do anunciado *Workshop de Vídeo* tivessem aparecido quase uma dúzia de jovens moradores do bairro, ao longo da oficina, o número de participantes foi-se reduzindo. Com o início das férias escolares, a oficina teve que parar e, no novo ano escolar, aqueles jovens que tinham participado já não tinham disponibilidade para tal. O vídeo documental que começou a ser filmado no 6 de Maio ficou, desta forma, inacabado.

Trata-se, portanto, de uma etnografia mais abstrata, mais distante, de uma realidade social que eu vinha a pesquisar há um bom tempo (cf.

---

<sup>2</sup> O workshop foi realizado no verão de 2011, em conjunto com Catarina Vasconcelos e Catarina Laranjeiro, em cooperação com o Centro Social de 6 de Maio. Participaram nele, ao longo do tempo, entre 3 e 10 jovens do bairro que, conjuntamente, discutiram, planejaram e começaram a filmar um pequeno vídeo documental sobre um tema da sua escolha, sendo introduzidos nas técnicas da filmagem e montagem, pelo autor e os demais coordenadores da oficina.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

Zoettl, 2008), tanto em bairros vizinhos do 6 de Maio, como nos países de origem dos imigrantes que formam uma parte significativa dos habitantes da periferia da chamada *Grande Lisboa*, uma subregião em que vivem cerca de dois milhões de habitantes. Algumas das observações recolhidas, durante anos, em inúmeras visitas a bairros como as Fontainhas, a Azinhaga dos Besouros, a Cova da Moura, o Vale de Amoreira, a Quinta do Mocho, etc. pareciam cristalizar-se naquela oficina mal sucedida (do ponto de vista “material”) no 6 de Maio, no que refere às questões da *visibilidade* e do *olhar*, ambas expressão de certas estruturas sociais e do *modus operandi* do poder inerente nelas. Enquanto em outras oficinas, organizadas em contextos diferentes, os objetivos da *conscientização* e do *empoderamento* – *raison d’être* de todas oficinas de *media* participativa ou comunitária – foram alcançados pelo menos em parte (cf. Zoettl, 2011b; 2012a; 2012b; 2013; 2014), na oficina do 6 de Maio, tal como numa outra oficina de vídeo no bairro vizinho da Cova da Moura, o que eu sentia era mais a *impotência comunicativa*, a falta de poder e agência dos moradores em relação a sua participação no discurso *público*.

Assim, a referida oficina serve aqui, de certa forma, como um *pretexto* para pensar sobre o *olhar* individual e coletivo no contexto de um bairro de uma minoria étnica, e a forma como esses olhares manifestam e ao mesmo tempo estabelecem relação de poder. Considero, nesse sentido, o *olhar* dirigido entre grupos um dos fundamentos do discurso social, cujo modo de funcionar, como ressaltou Martín-Barbero (2002, p. 69), *é uma das chaves da organização e do ‘equilíbrio’ das sociedades*. Nem todos têm o direito de falar, nem todos podem falar de todo, continua Martín-Barbero, e não é qualquer um que possa fazer qualquer tipo de pergunta (Martín-Barbero, 2002, p. 69)<sup>3</sup>. Da mesma forma, não é qualquer um que pode dirigir o seu olhar ao outro, que tem o poder de exibir,

<sup>3</sup>Tradução do autor, tal como de outras citações que não aparecem no seu idioma original.

expor, ou então ocultar, à luz do discurso público, certos factos, certas pessoas, ou até certos grupos sociais. O controlo sobre a *visibilidade* é, como nos ensina Foucault (1994), um dos meios centrais no exercício do poder social e estatal.

Enquanto a oficina não teve (por diversas razões, algumas das quais serão citadas no final deste artigo) sucesso *material* (não resultou nenhum produto fílmico acabado), as conversas e discussões que surgiram, junto com e entre os participantes da oficina, ao longo da mesma e dos primeiros dias de filmagem, foram bastante ricas, na medida em que exemplificaram e esclareceram o posicionamento e auto-posicionamento dos moradores do 6 de Maio em relação à sociedade portuguesa como um todo. Como afirma Faye Ginsburg (2002, p. 259), o *processo* de produção de um filme (comunitário) muitas vezes é mais importante do que as *suas qualidades formais*. E talvez não seja por acaso que, entre os diversos temas propostas pelos participantes, o do *olhar das pessoas sobre o bairro* tivesse sido escolhido pela maioria. O *olhar* e a *visibilidade* – aqui pensadas do ponto do visto do cientista social – revelaram-se questões que também preocupam, de forma frequente, os moradores do bairro. Na reflexão coletiva sobre *o que* e *como* filmar, o sentimento de serem continuamente vistos, observados e retratados pelos *media*, pela sociedade e pelo estado português, era mais do que latente <sup>4</sup>. Talvez pelo facto de terem assumido, inesperadamente, o papel do *fazedores* de imagens, a *imagem* do imigrante africano surgiu, de repente, como uma das preocupações sobre as quais os jovens participantes da oficina queriam falar há muito – e não somente a sós ou entre eles, mas também *publicamente*.

---

<sup>4</sup>Cf. o sentimento de *ser observado* que (Fiske, 1996, p. 260) constatou em muitas entrevistas com afrodescendentes nos Estados Unidos.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

## 1 O olhar sobre os Outros

O Bairro 6 de Maio é um bairro praticamente *negro*, que administrativamente já não pertence à cidade de Lisboa (mas ao concelho da Amadora), e que fica face às portas da cidade, às *Portas de Benfica*, nome de um bairro lisboeta de classe média. Um olhar sobre o *Google Earth* dá uma primeira impressão da *alteridade* do 6 de Maio, da sua distinção geográfica por comparação com o ambiente urbano das proximidades. Pode-se ver, a partir da perspectiva de satélite, a estrutura irregular das casas amontoadas como cubos de Lego, contrastante com a organização ordenada dos blocos residenciais mais a sul, circundadas por ruas e parques<sup>5</sup>.

Não há uma *streeview* do 6 de Maio; o carro-câmera do Google colocou marcha atrás nas Portas de Benfica para voltar ao centro da cidade, uma manobra que parece reproduzir simbolicamente a relação dos lisboetas com a sua mal-afamada periferia: a maioria dos bairros periféricos de Lisboa têm má reputação – é aqui que reside a maioria dos imigrantes africanos do país e, para muitos portugueses, bairros como o 6 de Maio ou a Cova da Moura, são *tabu*. Desvia-se o olhar desses bairros, e mantem-se o maior afastamento possível – a não ser que a televisão e os jornais tragam imagens de violência e tráfico de droga para a sala de estar do cidadão que, dessa forma, podem ser apreciadas à distância e em segurança.

O isolamento do bairro também é visível na imagem de satélite: o 6 de Maio se limita a uma área de cerca de 150 m de largura e extensão, cercada a ocidente, norte e leste por edifícios fabris, a sul pela Estrada Militar, que aqui faz fronteira com a cidade de Lisboa propriamente dita. Lisboa cresceu muitíssimo nos últimos 25 anos: a entrada na CEE em

---

<sup>5</sup>Cf. <<http://maps.google.de/maps?ll=38.750448,-9.214611&spn=0.002502,0.007725&t=h&vpsrc=6&z=18>>.

1986 e os anos em torno da Expo 98 ofereceram um poder de compra acrescido à classe média e transformaram Portugal, anteriormente um país de emigração (só em França mora um milhão de Portugueses) num país de imigração. Aos africanos que têm vindo a emigrar desde o fim da guerra colonial (1961-1974), principalmente de Cabo Verde, Angola e Guiné-Bissau, juntaram-se, na última década, brasileiros e ucranianos que, tal como os seus colegas africanos, geralmente encontram emprego na indústria da construção civil ou na restauração. A periferia da cidade converteu-se, aos poucos, numa faixa larga e densamente povoada, especialmente ao longo das linhas de comboio e da margem sul do rio Tejo. Com isso, o número de pessoas que se sentem e definem como lisboetas quadruplicou nas últimas décadas. Atualmente vivem quase 3 milhões de pessoas na chamada Área Metropolitana de Lisboa, o que corresponde a um quarto da população de Portugal.

Nas primeiras sessões da oficina de vídeo no bairro 6 de Maio, a discussão dos temas propostos pelos participantes estende-se durante várias horas. Ao longo das conversas, por vezes acirradas, se torna evidente que a maioria das propostas está ligada. O *olhar sobre o bairro* – isto é, como explica Salvador (um dos participantes)<sup>6</sup>, a forma como os vizinhos do bairro e os *portugueses* em geral o veem e descrevem –, por exemplo, é apontada, ao mesmo tempo, como uma das causas do isolamento dos seus moradores. O 6 de Maio, refere-se, é “malvisto”. Embora o bairro e os seus habitantes sejam, através das reportagens televisivas e da imprensa, “notórios” no discurso público português, na opinião dos jovens da oficina, o teor predominantemente negativo das notícias sobre o bairro, “isolaria” o mesmo do resto da cidade. Igualmente, “a [má] relação da polícia com os habitantes do bairro” (um outro tema sugerido) é amiúde citada como sendo corresponsável pela má fama do bairro e pelas imagens “violentas” divulgadas pelos media – que, por sua vez, confirmam

<sup>6</sup>Nomes alterados.

os supostos preconceitos dos vizinhos portugueses em relação aos seus compatriotas de descendência africana.

Não são, contudo, os aspetos geográficos aos quais Wilson, Zeca e os restantes participantes da oficina de vídeo se referem quando falam do *isolamento do bairro* e da sua *existência insular*. O 6 de Maio está a cerca de cinco minutos a pé da estação da Damaia, a partir de onde o comboio suburbano leva ao centro da cidade, ao Rossio, em oito minutos. O que, para eles, é muito mais importante, é o isolamento sentido, vivido e experienciado, o sentimento de não pertença, de viver perto do centro da cidade sem, ao mesmo tempo, fazer parte desta mesma cidade. O 6 de Maio é um mundo próprio e pequeno, que não somente se distingue do seu entorno a partir da perspetiva de satélite: as casinhas dos moradores do bairro, construídas umas sobre as outras, perfazem um labirinto de ruelas, que em partes não chegam a ter um metro de largura. A impressão de isolamento é reforçada pela marcada separação de cor de habitantes, inquilinos e visitantes do bairro: A sul da Estrada Militar começa o bairro “branco” de Benfica, contrastando com o 6 de Maio, que lhe parece fazer frente como uma “fortaleza negra”. Os jovens que se encontram nos cruzamentos das ruas do bairro com a Estrada Militar, podem passar exteriormente a ideia de que o bairro é “vigiado”.

A troca viva entre “negros” e “brancos” que se pode observar do outro lado da rua, de perto revela ser limitada às idas e voltas de assistentes sociais do Centro Social 6 de Maio e de consumidores (brancos) de droga, que, como diz Baltazar, um dos participantes da oficina, “vão às compras” ao “mercado” do 6 de Maio. A venda de droga, de facto, ensombra a vida diária do 6 de Maio, como também a relação dos seus habitantes com a vizinhança mais próxima e com a sociedade portuguesa como um todo. A imagem pública do 6 de Maio (e de outros bairros ilegais) tem por base sobretudo a “iconografia” da venda e do consumo de drogas, mediada pela imprensa escrita e televisionada. O tráfico de drogas – um dos ele-

mentos mais visíveis da economia do bairro – é o que provoca também a atenção especial da polícia, com a qual muitos moradores do bairro, tal como os participantes da oficina, afirmam ter uma relação ambivalente e, de vez em quando, bastante conflituosa.

Conflitos de menor ou maior envergadura entre a PSP (Polícia de Segurança Pública) e os habitantes do 6 de Maio, assim como em outros bairros “problemáticos” de Lisboa, quase fazem parte do dia-a-dia. Apenas algumas semanas antes do nosso primeiro encontro, vários habitantes do 6 de Maio, entre eles um bebê, tinham sido feridos numa operação da polícia de choque. Assim, na tentativa de descrever o *olhar sobre o bairro*, o discurso dos participantes da oficina volta continuamente ao tema da Polícia. Os jovens da oficina consideram a conduta da PSP preconceituosa, discriminadora e provocadora de violência. Segundo eles, a Polícia trataria os moradores do bairro como se fossem todos criminosos, sem respeito pela sua pessoa individual. Para mostrar essa faceta do “olhar sobre o bairro”, Baltazar propõe entrevistar a diretora da esquadra local que, como afirma, não teria uma boa opinião dos habitantes do 6 de Maio. Mas qual seria a melhor maneira de se aproximar da Polícia? Se entrasse na esquadra, diz Wilson, a primeira coisa que lhe perguntariam seria *o que é que desta vez roubaste?* Resolve-se, por fim, “adiar” a questão da Polícia para “uma outra altura”, e avançar com entrevistas com moradores e vizinhos do bairro.

## 2 O olhar público

Refletir sobre o Outro por meio de um filme é uma experiência nova para os participantes da oficina. Estão habituados a ser o alvo, e não o ponto de partida, de um olhar coletivo, e a ser questionados e filmados pelos *media*, para alguns dias depois se depararem com a sua imagem, e a dos outros *suspeitos do costume*, na imprensa. Os moradores da periferia

lisboeta, nas reportagens dos *media* sobre droga, violência e ações da Polícia, ficam “a ver navios”: não lhes resta mais do que esperar e ver como é que os jornalistas interpretaram as suas afirmações dentro das narrativas mediáticas. As suas imagens fotográficas no jornal ou na televisão, em conjunto com o som original e o comentário do jornalista, transformam os habitantes da periferia em objetos de uma avaliação que raramente corresponde às suas auto-imagens.

Enquanto o *olhar das pessoas* proveniente da vizinhança do bairro encontra correspondência com as próprias observações, interpretações e preconceitos dos moradores em relação aos portugueses “em si”, o olhar mediático – que aparentemente representa, devido ao seu caráter público, o olhar da sociedade portuguesa no seu todo – é unilateral. Embora possa ser comentado e criticado (o que de facto acontece muitas vezes), dificilmente pode ser retribuído com um olhar próprio, já que a este lhe falta, normalmente, o caráter público que confere ao olhar dos *media* o seu cunho concludente. Ao mesmo tempo, o olhar dos *media* é difícil de contrariar, por não ser o olhar de um só (contra quem se poderia argumentar), nem se dirigir a alguém específico. O seu alvo não são os indivíduos e grupos que, através dele, estão a ser representados em som e imagem, mas aqueles a quem o olhar mediático é “transmitido”: o público. O ato de olhar da reportagem jornalística contrapõe este público anónimo aos “Outros” que estão a ser, por ele observados e, desta forma, a ser constituídos e tornados visíveis na sua “alteridade”.

De forma geral, os moradores do 6 de Maio não têm uma boa opinião dos jornalistas, como acontece também na maioria dos bairros “africanos” da cidade. Acusam-nos de estarem somente interessados em títulos negativos para as suas reportagens e de exagerarem em muito os problemas, embora reais, com violência e drogas. De facto, tanto o 6 de Maio como a Cova da Moura se estabeleceram há muito como símbolos das “zonas de risco” da cidade no discurso público nacional. Os habitan-

tes e o seu bairro tornaram-se assim, no que refere a sua imagem pública, uma alegoria à “obstrução da ordem pública”, à “criminalidade crescente” ou à propaganda “sensação de insegurança”. No discurso público, palavras-chave como essas – frequentemente citadas especialmente em tempo de eleições – são representadas pelos bairros desprivilegiados da periferia, principalmente de forma “imagética”, isto é, como resultado de uma generalização pictográfica, na qual a imagem concreta do Outro se refere a uma quantidade de atributos, situações, opiniões e sentimentos, delimitados de forma pouco clara.

Esta generalização da *co-notação* de certas imagens é observável, por exemplo, em reportagens televisivas nas quais se empregam gravações de afro-portugueses “genéricos” como pano de fundo de reportagens sobre criminalidade em bairros “negros” para os quais não se dispõe de imagens referenciais *de-notativas* (devido à falta de um acontecimento concreto ou à ausência de um operador de câmara no momento do acontecimento). Naturalmente, tal abuso das imagens de pessoas de uma certa origem étnica não passa despercebido às vítimas e, para eles, serve de prova da parcialidade da sociedade portuguesa em relação à minoria africana. Um participante da oficina (na Cova da Moura), por exemplo, queixou-se sobre o uso de material de arquivo, no qual ele aparece filmado, numa reportagem sobre “violência” no bairro, sem a existência de qualquer tipo de relação temporal ou de conteúdo.

### 3 O vaivém dos olhares

A linguagem imagética da imprensa e da televisão geralmente observa padrões simples, resultantes da distância do olhar praticado por eles. O desequilíbrio de poder entre observadores e observados, que está inerente a um olhar mediático que não pode ser retornado, provoca também a distância física. Desse modo, o 6 de Maio normalmente é filmado apenas

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

por fora, pois uma “investida” da equipa de filmagens no labirinto desconhecido de ruelas poderia causar atritos, devido à falta de confiança entre os jornalistas e os habitantes. Esta visão exterior, por sua vez, fortalece a impressão visual de o bairro constituir um espaço à parte e sem lei, no qual, como se diz no discurso público, até mesmo a polícia receia, entrando apenas com recurso a unidades especiais. Da perspetiva distante da câmara de televisão, os jovens que estão parados “à-toa” na entrada do bairro tornam-se num exemplo vivo de um jeito de vida inconstante (parece que não têm uma atividade certa), de criminalidade (devem então retirar o seu sustento de atividades ilegais) e da ausência do estado de direito (tudo o que fazem de ilegal fazem à plena luz do dia).

Susan Sontag (1986 [1977], p. 20) tem denunciado o “voyeurismo crónico” do olhar fotográfico. Ao olhar fotográfico, segundo Sontag, não interessa a participação ou a intervenção a favor do reproduzido, mas apenas a coleção de *faits divers* imagéticos, através dos quais o mundo é reduzido a imagens presas na superficialidade do olhar da câmara. Porém, o olhar dos *media* não torna apenas tudo igual (*[e]speranças frustradas, excentricidades da juventude, guerras coloniais e desportos de inverno*, nas palavras de Sontag)<sup>7</sup> – ao juntar os acontecimentos mais distintos de forma aleatória um após o outro, tornando-os iguais e, com isso, igualmente sem sentido, o olhar dos *media* também agrupa o representado em *classes visuais*, fazendo recuar a genuinidade e individualidade do filmado atrás de um pano de imagens semelhantes repetidas. As imagens de jovens afro-portugueses que, aparentemente, estão a “desperdiçar” o seu tempo nas ruas dos bairros da periferia da cidade, não são apenas “sem sentido”, por não questionarem, por si próprias, causas e conexões (“mudos e nus, rasos e parvos”, como diz Dubois)<sup>8</sup>. Elas identificam, de forma imagético-sinedóquica, cada morador do bairro, tanto com todos

<sup>7</sup> Sontag, 1986 [1977], p. 20.

<sup>8</sup> Dubois, 1998, p. 87.

os habitantes “negros” da periferia, como (de forma alegórica, no jogo jornalístico entre imagem e texto) também com as afirmações e chavões conotados no discurso público com “a periferia de Lisboa”. Assim, cada habitante (do 6 de Maio, da Cova da Moura, etc.) representa-se, no discurso dos media, menos a si próprio do que ao seu bairro e a periferia em si mesma – e acaba a ser responsabilizado por tudo aquilo que se passa, de facto ou presumivelmente, no “seu” bairro.

Para os participantes da oficina, que conhecem o poder do olhar mediático por experiência própria, o olhar dos media é mais do que a imagem distorcida produzida por uma indústria noticiária influenciada por interesses políticos e económicos. O olhar dos media coincide, para eles, com o olhar do vizinho “branco”, no qual parecem espelhar-se os presumidos preconceitos da sociedade portuguesa como um todo. É um olhar simultaneamente unidirecional (não pode ser repellido) e seletivo: a autoridade dos media baseia-se tanto na *forma* da apresentação dos factos como na *escolha* de temas. O olhar mediático mostra aquilo que os produtores e espetadores (sejam quais forem as razões) consideram digno de interesse. É por isso, que os participantes da oficina expressam a necessidade de contrapor o seu próprio ponto de vista à seletividade dos media: enquanto, por exemplo, Baltazar cita como motivação para a participação a possibilidade de *poder mostrar aquilo que queremos mostrar*, Arlindo (participante na oficina da Cova da Moura)<sup>9</sup> salienta a importância de *passar uma outra imagem do bairro*. Desta forma, os jovens do 6 de Maio veem na reflexão fílmica sobre a *cultura africana* ou *as pessoas que trabalham de noite e dormem durante o dia* (dois dos temas propostos no início da oficina) uma possibilidade de retificar a “imagem pública” do bairro – mostrar pessoas que trabalham, como as outras, e

---

<sup>9</sup> Entrevista conduzida por Catarina Laranjeiro e Catarina Vasconcelos com os participantes da oficina de vídeo na Cova da Moura, cf. Zoettl (2013).

que possuem uma cultura da qual podem sentir orgulho. Não lhes interessa apenas “corrigir as reportagens” dos *media* (como diz Baltazar) e dar voz à sua própria narração (por exemplo, em relação à mais recente ação da Polícia), mas também *dirigir* o olhar para onde se manifestam tanto a normalidade como a genuinidade do próprio bairro e da própria cultura.

O vaivém dos olhares entre a sociedade e o indivíduo ou entre indivíduos e grupos sociais, o seu modo e a sua direção, reflete a relação das partes. O olhar, através do qual é “taxada” a alteridade do outro, não é apenas expressão de simpatia ou recusa interpessoal (como acontece nos olhares cruzados “interpessoais”), mas muitas vezes também é expressão, e condição, de relações de poder sociais. O olhar dos *media* que se dirige aos moradores do 6 de Maio, e ao qual não podem responder de forma eficaz (isto é, publicamente), é testemunho da posição subordinada das minorias étnicas, tanto quanto fundamenta, pela sua unidirecionalidade, a fraqueza da voz dos “lisboetas periféricos” nesse mesmo discurso público.

A parcialidade do olhar da câmara é o resultado de certas formas e modos de noticiar, utilizadas pelos *media*, que visualmente “amarram” o estatuto do objeto representado. O olhar dos *media*, que trilha o seu caminho, passando pela objetiva da câmara de televisão, em direção ao indivíduo filmado, normalmente não se cruza diretamente com o olhar do indivíduo filmado – já que este não olha para os olhos da câmara (os olhos do operador de câmara), mas para os olhos do jornalista – de tal maneira que o seu olhar nunca vai ao encontro dos espetadores, que o experienciam, por conseguinte, não como um sujeito que age, mas como um *sujet* tratado. Como Dubois observa, a ausência do olhar-de-câmara serve no filme de ficção – que se dedica, aparentemente e em contraposição à reportagem televisiva, ao imaginável, e não ao factual – para manter a ilusão da “realidade” da ação, encenada para o espetador, para assim evitar *que o mundo fechado da ficção arrebenta e que a presença do operador de*

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

*câmara se manifeste na imagem [...], já que a ficção tradicional se baseia na ausência ou na eliminação daquilo que constitui a sua origem* (1998, p. 179). Ao contrário, a televisão, que se consagrou ao realismo das notícias, invoca, enquanto força social, justamente a sua *não-subjetividade*, isto é, a ambição (realizada ou não) de veicular uma visão do mundo para além da opinião pessoal do jornalista. A objetividade postulada dos *media* parte da pretensão de não difundir uma narrativa particular, mas sim trazer os chamados “factos” para a sala de estar – como se o olhar do *cameraman* fosse, somente, passado (transmitido) aos telespetadores.

O olhar da câmara de televisão, que se funde na tela com o olhar dos espetadores, precisa, por isso, – para sublinhar a sua “objetividade” do ponto de vista estético-formal – retirar-se do ponto de vista de um narrador onnipresente e onisciente. Não lhe é permitido cruzar-se visualmente, com o *sujet* (isto é privilégio do jornalista, que age por incumbência dos *media*), mas apenas observá-lo de longe. O olhar do *sujet* para a câmara faria deste o sujeito, o “face-a-face” do operador de câmara e dos espetadores, e com isso tomaria as rédeas do verdadeiro sujeito (isto é, do jornalista e da “opinião pública” que este supostamente representa), com as quais a televisão procura domar o perigo de a subjetividade da sua narração se tornar evidente. O *sujet* que olha para a câmara, e cujo olhar assim voltaria ao encontro do olhar do espetador, remeteria esse para si mesmo, e expô-lo-ia no seu voyeurismo ou, como diz Dubois, na sua “burrice” de um observador de signos fotográficos “semanticamente vazios” (Dubois, 1998, p. 179).

#### 4 O olhar poderoso: exhibir, ocultar, vigiar

Além da “unilateralidade” e “parcialidade” dos *media*, os moradores do 6 de Maio e da Cova da Moura também se queixam da “negatividade”

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

da imprensa e da televisão – em surpreendente acordo com os políticos. Também estes últimos reclamam frequentemente que no Portugal da crise se deve “mostrar o positivo”, e não estragar tudo com “o discurso do contra”. A política tem, contudo, uma relação ambivalente em relação aos bairros ilegais da periferia da cidade: os candidatos a presidente, primeiro-ministro ou presidente da câmara visitam com muito gosto, durante as campanhas eleitorais, alguns dos bairros periféricos e mal-afamados que fazem parte do imaginário televisivo da maioria dos eleitores. Com essas visitas, os candidatos demonstram aos potenciais eleitores (com passaporte português) de Cabo Verde, Angola ou Guiné-Bissau a sua abertura à integração dos imigrantes – e aos portugueses “verdadeiros” a sua determinação no ataque aos problemas sociais do país. Embora Lisboa seja, em termos internacionais, uma cidade bastante segura<sup>10</sup>, também aqui se tem vindo a estabelecer, nos últimos anos, um sentimento difuso de insegurança, principalmente no que respeita a uma supostamente elevada taxa de criminalidade entre os imigrantes.

O Estado “reagiu” a este sentimento de insegurança (instrumentalizado por ele próprio) e agravou o direito penal. No Código Penal português de 1995, por exemplo, encontra-se um conjunto de mudanças em relação ao de 1982, as quais preveem penas mais duras, principalmente para os delitos classificados como “pesados” – uma mudança de lei que tem sido associada à abertura das fronteiras do país e ao desenvolvimento de Portugal como país de imigração (cf. Cunha, 2002, p. 47; Cunha, 2010). Cunha aponta, nesse contexto, a popularidade de chavões como “alarme social” e “imigração” no seio da discussão sobre o direito penal. Tal “alarme social” (que se manifesta nas “conversas de esquina” ou nas

---

<sup>10</sup> No ranking da Eurostat (58/2010, *Crime and Criminal Justice*), Lisboa figura com 0,64 homicídios por 100.000 habitantes num dos lugares mais baixos (em comparação: Berlim 1,31 ou Londres 2,17).

reportagens televisivas), por um lado, encontra repercussão no discurso político e serve como argumento oportuno para defender medidas que potencialmente alargam o poder estatal. Por outro lado, o próprio discurso político sublinha regularmente a suposta falta de segurança nas grandes cidades e, por conseguinte, a necessidade de uma presença do Estado mais forte nas chamadas “zonas urbanas sensíveis”. A compra de seis blindados da classe de tiro B6/BR6<sup>11</sup> para a cimeira da Nato em Lisboa, em Novembro de 2010, por exemplo, foi inicialmente justificada pelo facto de existir perigo elevado com um encontro internacional desta natureza. Mais tarde, contudo (e uma vez que os blindados só chegaram depois do final da cimeira a Lisboa), a situação de insegurança *interna* da cidade foi apontada como razão para a compra dos blindados. Estes serviriam, segundo o porta-voz da PSP, para “dar cobertura aos elementos policiais e às pessoas que dela necessitem nos incidentes tático-policiais que podem ocorrer ou não em zonas urbanas sensíveis”.<sup>12</sup> A viagem inaugural de um dos carros teve lugar em junho de 2011 – no bairro 6 de Maio, alguns dias após o referido desacato entre polícia e moradores<sup>13</sup>. Ora, uma vez que as ruelas estreitas do 6 de Maio impedem a circulação de veículos, a operação policial limitou-se ao estacionamento “ostensivo” dos blindados em frente à esquadra da Damaia.

Tal exibição de um veículo marcial da polícia exemplifica uma das variantes do manejo “poderoso” de questões da visibilidade pelo estado, que analiticamente poderiam ser agrupadas em três campos estratégicos:

---

<sup>11</sup> Proteção contra *ataques por criminalidade organizada ou terroristas, com espingarda ou armas militares; de forma restrita contra dinamite* até calibre 7,62. Cf. <<http://www.power-trax.de/produkte/armored-vehicles/armored-vehicles.htm>>, visitado em 17.10.2011

<sup>12</sup> Paulo Flor no semanário *Sol* de 17.10.2011, <[http://sol.sapo.pt/inicio/Politica/Interior.aspx?content\\_id=5810](http://sol.sapo.pt/inicio/Politica/Interior.aspx?content_id=5810)> (visitado em 17-10-11).

<sup>13</sup> Blog da *Unidade Especial de Polícia*, <<http://pormaioriaderazao.blogspot.com/2011/06/psp-estrela-blindado-para-travar.html>>, visitado em 20.10.2011.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

*exibir, ocultar e vigiar*. O estado “exibe” o seu poder sempre que torna publicamente visíveis o aparato e os instrumentos que lhe servem para impor o seu monopólio da violência (paradas militares, aglomerações policiais, instalações fronteiriças, prédios do estado, etc.). Foucault (1994, p.15), por exemplo, refere como, ainda no séc. XVIII, o estado procura defender o seu poder mediante a exibição pública (na força) de cidadãos que se sobrepunham de forma grave às normas estabelecidas pelo regente. Mais tarde, como observa Foucault, certas formas de demonstração de poder acabam por ser banidas pelo estado – por se revelarem ineficientes. Quem se contrapõe à autoridade pública, porque rouba ou assassina, ou “vagabundeia” (ou seja, não trabalha, e por isso, não contribui para a acumulação de riqueza necessária à manutenção do poder estatal) será agora, em vez de publicamente punido, encarcerado. Com a introdução sistemática de prisões na Europa do início do século XIX, o tratamento dos criminosos é transferido da parte do aparelho da justiça para o regime penitenciário – e com isso, o seu tratamento é afastado do olhar público. Somente restam visíveis os muros das prisões, que se juntam ao conjunto de palácios, instalações governamentais e esquadras de polícia como expressão petrificada do poder do Estado. Na prisão juntam-se, deste modo, a função da “ocultação” daquele poder estatal que retira a liberdade, e a “exibição” do poder executivo que sanciona a não-conformidade.

Em Lisboa há duas prisões para o cumprimento de penas de prisão, o *Estabelecimento Prisional (EP) de Lisboa* e o *EP Monsanto*. O primeiro (onde se encontra um número elevado de residentes dos bairros periféricos de Lisboa), foi planeado em 1867, no seguimento da abolição da pena de morte, como a principal prisão da cidade, e concluído em 1885. A sua construção seguiu explicitamente o projeto arquitetónico do *Panóptico* de Jeremy Bentham e é expressão de uma nova metodologia do Estado em relação aos transgressores da lei: “Nós punimos, mas quere-

mos, com isso, atingir a recuperação” (Foucault 1994:33). O modelo de Bentham, tal como realizado no EP Lisboa, incorpora não somente ideais como “disciplina” e “reinserção social”, mas cimenta, ao mesmo tempo, através de meios arquitetónicos, a pretensão do poder e da eficácia do olhar do Estado. O “controle de presos”, por exemplo, é garantida no EP de Lisboa com o auxílio de “uma estrutura em estrela constituída por seis alas, com 4 pisos, que convergem num ponto de onde a vigilância se exerce sobre o corredor central de cada ala”<sup>14</sup>. O guarda prisional, que perfaz o seu serviço nesse ponto central, é assim capaz de supervisionar as alas da prisão, sem ser visto pelos reclusos – à moda do projeto de Bentham para o Panóptico descrito por Foucault:

*Cada cela é um pequeno teatro, em que cada ator está sozinho, completamente individualizado e sempre visível. [...] O princípio do cárcere é invertido, ou seja, das suas três funções – encarcerar, obscurecer e esconder – só a primeira se mantém [...]. Cada um está encarcerado de forma segura numa célula, onde se encontra exposto ao olhar do guarda prisional; mas as paredes laterais impedem-no a entrar em contacto com os seus companheiros. [...] É visto, sem poder ver; é objeto de uma informação, mas nunca sujeito de uma comunicação (Foucault, 1994, p. 256).*

Tanto na lógica funcionalista da arquitetura do ensaio de Bentham como na sua variante lisboeta, podem ser identificados elementos de uma *gramática do olhar*, que também encontra aplicação no Estado de Direito moderno. Também na prisão “moderna”, o olhar do Estado sobre os reclusos é um olhar exclusivo, não-público. O domínio público, de forma geral, sabe apenas do facto da condenação do preso, sem ter uma noção exata sobre aquilo que se passa no interior da cadeia. Enquanto nos tempos da tortura todos podiam (e deviam) apreciar os tormentos infligidos

<sup>14</sup> Página Web da *Direcção-Geral dos Serviços Prisionais*, “Estabelecimentos Prisionais - Estabelecimento Prisional de Lisboa”, <<http://www.dgsp.mj.pt/>>, visitado em 22.10.2011

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

pelo potentado ao criminoso, o cumprimento da pena de prisão é quase sempre retirado dos olhares não-estatais. Assim, nem o cidadão individual, nem o domínio público social (os *media*, por exemplo, não podem filmar no interior da prisão) têm a possibilidade de examinar de perto de que modo o monopólio da violência do Estado é “executado” na cadeia.

## 5 O olhar sobre o bairro

A “exibição” pública daqueles cidadãos cujo modo de viver não está em harmonia com as normas jurídico-sociais vigentes, passou, no estado moderno, em parte para os *media*. Os olhos dos *media* substituem os olhos do estado, que se retiraram do domínio público e que agora agem ocultamente, atrás das paredes das prisões ou através de uma vigilância, cada vez mais discreta e mais abrangente, dos cidadãos. Contudo, não é, muitas vezes, o suspeito ou suposto perpetrador de um ato criminoso que é “produzido” pelos *media* no domínio público (este goza, na maioria dos países europeus, de um “direito de imagem”, e pode invocar a suposição de inocência). O que é frequentemente mostrado para os espetadores são imagens de *potenciais* delinquentes, a “manifestação singular do fenómeno global da criminalidade” (Foucault, 1994, p. 325). Estes, por não terem “ainda” cometido qualquer falta têm de tolerar serem enquadrados pela câmara da televisão para logo serem apresentados ao domínio público televisivo.

Para os telespetadores, o delincente anónimo há de aparentar um perigo muito maior do que o criminoso – que já foi preso ou pelo menos identificado como tal, e que, portanto, é passível de ser dominado pelos agentes do poder estatal. Como afirma Foucault, já no princípio do século XIX, os *media* chegam a desempenhar um papel importante na constituição do delincente como “um omnipresente e perigoso provocador da ordem pública” (1994, p. 369). De forma semelhante, o olhar dos *media* sobre os habitantes do 6 de Maio ou da Cova da Moura é lançado

em direção a um inimigo obscuro, que a câmara não olha nos olhos, mas traz à luz, do longe. Nas reportagens da periferia de Lisboa, a individualidade do filmado é irrelevante justamente por não tratarem de ilegalidades concretas e factuais, mas de transgressões abstratas e latentes. Os jovens que “vagueiam” pelas ruas não são agentes criminosos, mas – no contexto da reportagem mediática – sujeitos potencialmente delinquentes. A notícia que é passada para o domínio público, através das imagens recolhidas pelo olhar mediático, não está no (suposto) “charro” fumado “em plena luz do dia”, mas nos perigos para a “ordem pública” e para a segurança do “cidadão comum”, *associados* a estas imagens, de forma direta ou implícita.

Principalmente o comércio de substâncias denominadas pelo Estado como “estupefacientes” chega a ser identificado no discurso público do século XX como causa de todo um complexo de perigos à “ordem pública”. A “figura do traficante”, afirma Manuela da Cunha (2002, p. 325), “parece ter-se constituído no protótipo das ameaças sociais e dos estados perigosos – à maneira do vadio oitocentista, de quem se tornou como o equivalente simbólico”. O agravamento das leis penais sobre os delitos de droga, o policiamento pró-ativo em determinadas zonas da cidade e a “coletivização” judicial, na qual se subsumem vários arguidos num só processo criminal (como “bando” ou “associação criminal”) levou em Portugal, segundo Cunha, a prisão a “incorporar” o bairro (Cunha, 2002, p. 200). Cunha cita no seu estudo o exemplo do EP Tires, onde as reclusas

*provêm sistematicamente dos mesmos bairros – bairros de barracas, casas abarracadas ou casa pré-fabricadas, bairros de realojamento ou bairros sociais suburbanos [...] 89% das reclusas da área metropolitana de Lisboa repartem-se por tais bairros, sendo semelhante a proporção referente à área metropolitana do Porto (86%)* (Cunha, 2002, p. 76).

A culpa dos suspeitos, detidos, preventivamente presos ou condenados, provenientes dos bairros de barracas e das casas sociais da periferia, é *supra-individual*, tal como a culpa dos “delinquentes” de Foucault.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

Cunha aponta os “mecanismos coletivizadores” que fizeram com que a prisão se tornasse “um prolongamento do bairro”, e reclama a progressiva “erosão da fronteira prisional” desde os anos 80 (Cunha, 2002, p. 195). Como consequência, a prisão, para muitos habitantes da periferia das cidades portuguesas, segundo Cunha, tornou-se uma parte “banalizada e normalizada” da sua biografia (Cunha, 2002, p. 199).

No que refere aos habitantes da periferia, o olhar do Estado e o olhar dos media assemelham-se na maneira pela qual não diferenciam, mas *des-individualizam*. Os afro-portugueses “genéricos”, que nos media se encontram associados a uma difusa delinquência de tráfico, também pelo Estado não são fitados como indivíduos, mas como grupos (e classes). Porém, enquanto que, por exemplo, Wacquant identifica, pelo contexto americano, uma “preferência” do sistema prisional para as classes baixas afro-americanas (2002, p. 56), Cunha sublinha a seletividade geográfica do olhar da polícia portuguesa:

*Ao contrário de crimes cuja sinalização repousa na queixa da vítima, a detecção dos crimes de droga assenta na investigação pró-activa da polícia. É no quadro da selectividade desse enfoque pró-activo que certas categorias sócio-espaciais atraem uma atenção policial tenaz e, por conseguinte, a probabilidade de detenção será maior no seio dessas categorias. Neste andaime da construção da suspeição o estatuto individual, quer sócio-económico, quer étnico-«racial», importa menos do que o estatuto do bairro considerado como um todo (Cunha, 2002, p. 309).*

A observação de Cunha mostra que o olhar seletivo do Estado sobre os moradores de certos bairros como o 6 de Maio é mais do que uma “simples” discriminação de minorias étnicas. O olhar do Estado é parte de *uma ordem sócio-espacial do olhar*, em cujo centro estão as instituições do poder político e o domínio público institucionalizado (os media), e em cuja periferia se encontram aqueles grupos sociais que o poder Estatal colocou

na sua mira – seja pela sua potencial perigosidade, seja pela sua inutilidade para o bom funcionamento da economia e administração pública.

## 6 Localidade e Visibilidade

Fora da prisão, nas ruas intrincadas de bairros como o 6 de Maio, é mais difícil ao poder estatal lançar um olhar sobre os seus cidadãos, sem também ser visto. O polícia de uniforme, enquanto agente da visão do Estado, é pouco apropriado, por ter que agir não somente como auxiliar de execução do poder estatal, mas, ao mesmo tempo, como *representante* do mesmo. Enquanto expressão visível do monopólio de violência do estado, é quase um “resíduo” dos aspetos performativos do poder estatal, tal como o carro blindado estacionado em frente da esquadra da polícia – o agente de um poder executivo que já não executa, nem tortura. Os conflitos entre a PSP e os jovens do 6 de Maio ou da Cova da Moura, levados a público pelos media, perturbam a ordem espacial do olhar mais do que a servem. Estão ao serviço do Estado apenas contanto que exponham ao domínio público o perigo latente provocado pelos habitantes da periferia, preparando, desta forma, a sociedade em geral para as medidas que deverão ser tomadas futuramente, no sentido de implementar a ordem espacial do olhar de forma mais efetiva, isto é, mais discreta.

Com o seu sistema de ruelas entrançadas, a maioria dos bairros da periferia de Lisboa são exatamente o contrário de um “teatro” panótico de atores constantemente visíveis. Em alguns bairros da periferia, os agentes do executivo apresentam-se, por esta razão, não só em uniforme, mas também à paisana, como “homens de confiança” (agentes secretos). Esses “homens de confiança” do estado estão legalmente autorizados, entre outros, a comprar drogas ou a *proceder à sua entrega controlada* (Cunha, 2002, p. 51). No entanto, a sua função principal é reunir informações sobre as modalidades e os agentes do tráfico de drogas ou de outros delitos considerados

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

“graves”. O seu trabalho não serve apenas para auxiliar os agentes “visíveis” (por exemplo, dando informações sobre o paradeiro de pessoas indicadas para efeitos de detenção), mas ainda à vigilância “preventiva” de uma área da cidade que é de limitada visibilidade para estranhos. O agente infiltrado, com a sua presença discreta, traz luz à escuridão da periferia e, desse modo, institui o poder estatal com as ferramentas necessárias para uma “vigilância ininterrupta, integral e onisciente, que permite tornar tudo visível, mas se manter invisível a si próprio” (Foucault, 1994, p. 275).

Paralelamente à sua arquitetura, é a sua “localidade” que ajuda a tornar muitos bairros da periferia num lugar de difícil percepção e compreensão visual para o Estado (e os media). Uma antiga habitante do 6 de Maio, por exemplo, sublinhou, numa entrevista filmada pelos participantes da oficina, a relação próxima que mantém com o 6 de Maio, onde, apesar de todos os problemas, existiria um sentimento forte de pertença comunitária. O 6 de Maio será

*uma forma de viver, uma comunidade. Nós não encontramos lá fora o que se vive aqui no bairro. A uma pessoa que adoece, toda a gente se preocupa em visitá-la e ver se está tudo bem. A uma pessoa que está com problemas financeiros aqui, e que não tem o pão para dar ao seu filho naquele momento, um vizinho dá. Isso é uma comunidade.*

Também na Cova da Moura se criou, apesar da má fama do bairro, ao longo dos anos (devido principalmente ao esforço de uma associação local) um forte sentido de *communitas*. Os habitantes de outros bairros ilegais, entretanto demolidos, que foram realojados para bairros sociais longe do centro,<sup>15</sup> pelo contrário, reclamam (para além dos longos caminhos a percorrer entre a casa e o local de trabalho, e a precaridade da infraestrutura), acima de tudo, a falta de laços de solidariedade entre os

<sup>15</sup>Por exemplo o bairro das Fontainhas (2005) ou a Azinhaga dos Besouros (2006), cujos habitantes foram realojados para o bairro social Casal da Mira, dobrando a distância entre bairro e local de trabalho para a maioria dos moradores.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

vizinhos. Como refere Appadurai, o conceito da “localidade” não está sempre de acordo com os esforços do Estado para a manutenção da “ordem”:

*Neighbourhoods, as social formations, represent anxieties for the nation-state, since they usually contain large or residual spaces where the techniques of nationhood (birth-control, linguistic uniformity, economic discipline, communications efficiency and political loyalty) are likely to be either weak or contested. [...] For the project of the nation-state, neighbourhoods represent a perennial source of entropy and slippage. They need to be policed almost as thoroughly as borders (Appadurai, 1995, p. 218).*

A demolição de bairros ilegais da periferia nos arredores do centro e o realojamento dos moradores para bairros sociais da periferia distante – medida prevista pela câmara municipal da Amadora também para o bairro 6 de Maio – desfaz as estruturas de vizinhança e isola os habitantes. Enquanto, por exemplo, as ruas da Cova da Moura apresentam ao visitante fortuito uma imagem de ruas cheias de pessoas, correndo de um lado para o outro ou paradas em frente às casas, em conversa com vizinhos e conhecidos, nos novos complexos de casas sociais, concebidos por vezes para centenas de famílias, existem apenas escassos locais que favorecem o contacto entre os moradores. Para os cerca de 5.000 habitantes da Cova da Moura, por exemplo, há à disposição, dentro do seu bairro, perto de 150 lojas (cafés, cabeleireiros, merceiros, etc.).<sup>16</sup> Na maioria dos bairros sociais, pelo contrário, funcionam somente alguns cafés; os locais previstos para lojas muitas vezes se encontram vazios, por medo de vandalismo.

Os realojamentos levados a efeito desde os anos 1990, no Porto e em Lisboa<sup>17</sup>, trabalham, assim, em favor de um ordenamento espacial que está ao serviço do “disciplinamento” (no sentido foucaultiano) dos habitantes da periferia, na medida em que substituem o que Appadurai (1995, p.

<sup>16</sup>Malheiros, Jorge et al. (2006, p. 91).

<sup>17</sup>Em seguimento do *Programa Especial de Realojamento (PER)*, Decreto-Lei nº 163/93.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

219) chama as *relações relativamente estáveis, as histórias compartilhadas, os espaços e as praças legíveis, percorridos conjuntamente, de forma relativamente consciente* por lugares homogeneizados, livres de individualidade e um sentimento de pertença a um grupo. Nos bairros sociais, a arquitetura apoia os esforços do estado para a manutenção da “ordem”. Aqui, os inquilinos das classes económicas mais baixas, à semelhança dos presos no Panóptico de Bentham, são, por um lado, facilmente visíveis, e por outro, isolados uns dos outros – e dos habitantes com maior poder de compra que habitam no centro da cidade. A estrutura aberta dos edifícios (não há ruelas indestrinçáveis, mas praças e ruas à vista de todos) inibe, por um lado, feitos que normalmente são perpetrados às escondidas; e por outro, a arquitetura funcionalista dificulta o contacto entre os vizinhos e, com isso, o desenvolvimento de “localidade”, através de uma efetiva separação dos moradores, da ausência de pontos sociais de encontro e do efeito anonimizador do conjunto arquitetónico dos blocos residenciais enfileirados.

Os bairros sociais, assim, se assemelham aos “quadros vivos” de Foucault, que transformam as “massas desordenadas, inúteis e perigosas” dos indivíduos que habitam as barracas da periferia em “multiplicidades ordenadas” (1994:190). A auto-organização geográfica das cidades (em Lisboa muitos dos primeiros imigrantes africanos dos anos 70 ainda moravam no bairro de São Bento, perto do edifício da Assembleia da República) não é apenas expressão e consequência da diferenciação do rendimento da sociedade de consumo (cf. Baudrillard 1970 [2008]), mas também parte constitutiva de uma ordem espacial que trabalha em prol da manutenção da ordem do Estado. A estrutura desordenada e pouco transparente de bairros como o 6 de Maio favorece o desenvolvimento de um sentido solidário local, na mesma medida que dificulta a vigilância dos moradores. O olhar do Estado apenas consegue penetrar o bairro enquanto ele próprio se subordina, *undercover*, à desordem. A “delinquência”, justificação para

a atividade encoberta (também ela à borda da legalidade) do olhar estatal, é genérica, uma *delinquência do espaço*: não são os atos do cidadão individual que justificam a suspeição, mas o *lugar* onde este se situa. O tráfico de droga, que, no discurso público, parece pairar permanentemente sobre a periferia de Lisboa, figura como a causa, a consequência e o símbolo desta delinquência que, como descreve Manuela da Cunha, confunde cada vez mais as fronteiras entre bairro e prisão:

*Foi principalmente pela via do tráfico que tiveram lugar os trajectos em massa entre o bairro e a prisão, em boa parte em razão das rotinas colectivizadoras pelas quais se exerce a sua repressão e se delimita assim espacialmente o perímetro das «classes perigosas», consubstanciadas de novo com as fracções mais precarizadas das «classes laboriosas». Aqui como noutras paragens o eixo da droga destaca-se num apelo securitário que tem menos por objecto indivíduos do que populações [...] (Cunha, 2002, p. 327).*

## 7 O poder do olhar e o olhar de volta

O “olhar de volta” dos participantes da oficina parou a meio: com o fim do período escolar alguns saíram da cidade, outros trabalharam como tutores de crianças nas já tradicionais colónias de férias, outros não conseguiram mais conciliar escola, formação e a tutoria dos filhos com horários extras para as “atividades culturais”. O filme do “olhar sobre o bairro” ficou assim, por enquanto, incompleto. Como refere Shirley White na sua coletânea *“Participatory video: images that transform and empower”* (2003), a necessidade da sobrevivência económica muitas vezes se contrapõe à participação nos discursos sociais. Participação, afirma White, “exige sacrifícios pessoais” que dificilmente podem ser realizados por pessoas provenientes de camadas sociais marginalizadas, que muitas

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

vezes “estão completamente ocupadas com a luta diária pelo bem-estar e o sustento das suas famílias” (45).

Também a ideia de contra-atacar os abusos policiais aos moradores por meios fílmicos foi finalmente abandonada, tanto no 6 de Maio, como na Cova da Moura. Como dois dos jovens explicaram, seriam eles, e não o antropólogo, que “teriam de pagar por isso, mais cedo ou mais tarde”. Tal como em outras oficinas organizadas em contextos comparáveis (cf. Zoettl, 2012b; 2013), os participantes da oficina da periferia de Lisboa se sentiram mais inclinados para uma representação positiva da sua cultura e do seu *modo* de vida, do que uma crítica pública às suas *condições* de vida – uma observação já feita por outros investigadores “audiovisuais” (cf. Corrêa, 2006, p. 12; Flores, 2005, p. 10; Guidi, 2003, p. 259; Carelli, 2006, p. 1).

Contudo, também no 6 de Maio, as primeiras experiências dos participantes com a câmara mostraram quão importante é atacar o “silêncio público” com o qual os moradores muitas vezes se conformam. Baltazar, por exemplo, que inicialmente se recusou firmemente a tomar o microfone nas mãos (por convicção de que não fala bem português), nas entrevistas com os moradores e com as pessoas da zona, revelou-se um parceiro de conversa muito soberano e sensível. A consciência de “ter alguma coisa a dizer” não é sempre um facto evidente para muitos grupos sociais marginalizados, e a experiência que a opinião pessoal e a visão particular sobre a sociedade pode ser interessante também para os outros (e capaz de encontrar, por exemplo, na Internet um público maior), constitui um primeiro passo para um *empowerment* tanto comunitário como individual (cf. Zoettl, 2012a).

O “olhar para trás”, enquanto parte de um processo de desenvolvimento de consciência e de reflexão sobre a própria identidade e a própria posição na sociedade como um todo, tenta contrariar aquilo que o pedagogo brasileiro Paulo Freire descreveu (tal como Bourdieu, anos depois) como a “violência real” das estruturas sociais, que proíbe as pessoas “de ser

mais” (Freire, 1968 [2005], p. 47). O olhar dos media, o olhar “poderoso” do Estado e a ordem sócio-espacial do olhar são algumas das ferramentas de uma violência simbólica com a qual, para utilizar as palavras de Freire, os “invasores culturais” impõem a sua imagem-do-mundo aos “invadidos”, reprimindo a sua criatividade e o seu desenvolvimento autónomo (173).

Contudo, a tentativa de “devolver” o olhar dos mais poderosos sobre os menos poderosos só pode ser bem-sucedida quando o olhar debaixo para cima é o resultado de uma reflexão verdadeiramente consciente sobre as condições e consequências de relações de poder desequilibradas. Tanto no 6 de Maio como, de forma acentuada, no bairro da Cova da Moura, senti, ao longo das oficinas, o “peso” do enquadramento institucional, tal como já acontecera em outras paragens longínquas (cf. Zoetl, 2011a). O papel importante que as organizações não-governamentais, as associações de moradores e algumas entidades estatais desempenham nos bairros “problemáticos”, “marginalizados” ou de “minorias étnicas”, às vezes acompanha uma espécie de “política de apaziguamento” que contraria qualquer tentativa de estimular a iniciativa própria e o desenvolvimento de uma visão realmente refletida dos moradores. Também na oficina do 6 de Maio, muitos dos jovens participantes eram os “clientes do costume” das organizações estabelecidas no bairro – alguns por estarem genuinamente interessados em aprender algo novo, em expressar-se de forma diferente ou de fazer-se ouvir também publicamente. Outros porém viam em “mais uma oficina” somente um tipo de ocupação dos seus tempos livres, que frequentavam de forma irregular, e da qual desistiam assim que esta se tornava menos “divertida”.

Consciente dos perigos de uma pedagogia libertadora que não seja elaborada a partir de um modelo “horizontal” capaz de superar a “contradição educador-educandos”, Freire chamou frequentemente atenção aos perigos do “humanitarismo” e “assistencialismo”, que serviam antes

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

de mais como “instrumento[s] da manipulação” ou “anestésico”, distraindo as *massas populares quanto às causas verdadeiras de seus problemas* (1968 [2005], p. 172). Para o cientista social, que procura ligar a investigação à ação social, o perigo de um tal “humanitarismo” é redobrado, já que este não somente “desempodera” (isto é, tutela) as pessoas que constituem os “objetos” da sua pesquisa, mas acaba confundindo as suas práticas e convicções com aqueles das estruturas às quais se encontram submetidas. O desafio, nas palavras de Freire, não é “falar ao povo sobre a nossa visão do mundo”, mas procurar compreender “os homens do povo que, aparentemente, seriam [o] objeto” da contemplação científica, como agentes ativos de uma reflexão coletiva.<sup>18</sup>

**Peter Anton Zoetl.** PhD em Antropologia Visual, Universidade de Bremen (Alemanha), Mestre em Antropologia, Universidade de Hamburgo. Graduado em Antropologia e Cinema, tem trabalho sobre religiões africanas e espiritistas no Brasil, e sobre imigração africana em Portugal. Desenvolve, atualmente, projeto de vídeo participativo com comunidades indígenas e quilombolas do Brasil, e comunidades de descendência africana em Portugal.

✉ pantonz@yahoo.de

## Referências

- APPADURAI, A. The production of locality. In Richard Fardon (ed.) **Counterworks**, p. 208-229. London: Routledge, 1995.
- BAUDRILLARD, J. **A sociedade de consumo** [La société de consommation]. Lisboa: Edições 70, 1970 [2008].
- BOURDIEU, P. **Razões Práticas**: Sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus Editora, 1996 [1994].
- CARELLI, V. Moi, un Indien. In: **Catálogo da «Mostra Vídeo nas Aldeias**: Um Olhar Indígena». Rio de Janeiro, 2006.

---

<sup>18</sup>Freire 1968 [2005], p. 100, 114 (grifos meus).

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

- CORRÊA, M. Conversa a cinco. In: **Catálogo da «Mostra Vídeo nas Aldeias: Um Olhar Indígena»**. Rio de Janeiro, 2006.
- CPT. 2009. "Report to the Portuguese Government on the visit to Portugal carried out by the European Committee for the Prevention of Torture and Inhuman or Degrading Treatment or Punishment (CPT) from 14 to 25 January 2008." Strasbourg.
- CUNHA, M.I.d. **Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajetos**. Lisboa: Fim de século, 2002.
- CUNHA, M.I.d. Race, Crime and Criminal Justice in Portugal. In Anita Kalunta-Crumpton (ed.) **Race, crime and criminal justice: international perspectives**. New York: Palgrave Macmillan, 2010, p. 144-161.
- DUBOIS, P. **Der fotografische Akt** (L'acte photographique). Dresden: Verlag der Kunst, 1998.
- FLORES, C. Vídeo indígena y antropología compartida: una experiencia colaborativa con videastas Maya-Q'Eqchi' de Guatemala. **Liminar. Estudios Sociales y Humanísticos**, v. III, n.2, 2005, p. 7-20.
- FISKE, J. **Media matters: race and gender in U.S. politics**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.
- FOUCAULT, M. **Überwachen und Strafen** [*Discipline and Punish*]. Frankfurt: Suhrkamp, 1994.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968 [2005]..
- GINSBURG, F. Mediating culture: indigenous media, ethnographic film, and the production of identity. In: Kelly Askew e Richard Wilk (eds.), **The anthropology of media: a reader**. Malden: Blackwell, 2002, p. 187-209
- GUIDI, Padma. Guatemalan Mayan women and participatory visual media. In: Shirley White (ed.) **Participatory video: images that transform and empower**. New Delhi: Sage Publications, 2003, Pp. 252-270.
- MALHEIROS, Jorge et al. **Operação Cova da Moura**. Iniciativa Operações de Qualificação e Inserção Urbana em Bairros Críticos. Volume I – Diagnóstico para a Intervenção Sócio-Territorial. Lisboa, 2006.
- MARTÍN-BARBERO, J. **Oficio de cartógrafo**. Travesías latinoamericanas de la comunicación en la cultura. Santiago, Chile: Fondo de Cultura Económica, 2002.
- SONTAG, S. **Ensaio sobre fotografia** [On photography]. Lisboa: Dom Quixote, 1986 [1977].
- TURNER, V. **The anthropology of performance**. 6th ed. New York: PAJ Publications, 1988.

Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 34, set./dez. 2013, p. 246-277

WACQUANT, Loïc. From slavery to mass incarceration. **New Left Review**, v. 13, 2002, p.41-60.

WACQUANT, Loïc. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social. Entrevista com Loïc Wacquant. **Fractal - Revista de Psicologia**, v. 20, n.1, 2008, p.1-10 .

WHITE, S. **Participatory video**: images that transform and empower. New Delhi: Sage Publications, 2003.

ZOETTL, P. A. **Longe-de-mim...** – Afrikanische Immigranten in Portugal. Ein Beitrag zur visuellen Anthropologie. Bremen: Universität Bremen, 2008.

ZOETTL, P. A. Imagens do nordeste, nordeste das imagens. Notas de campo sobre o poder de nomeação, o 'vídeo participativo' e a imagem quilombola. **Cadernos do Leme** v. 3, n. 1, p. 71-85, 2011a.

ZOETTL, P. A. O 'vídeo participativo' como meio de reflexão e auto-reflexão sobre imagem e identidade de grupos indígenas reemergentes no nordeste brasileiro. **Espaço Ameríndio**,v. 5, n. 3, p.143-159, 2011b.

ZOETTL, P. A. Creating images, creating identity: participatory filmmaking as an anthropological praxis. (Dossier 'Création et transmission en Anthropologie visuelle'). **Journal des anthropologues**, n. 130-131, p. 53-78, 2012a.

ZOETTL, P. A. Participatory Video as a means of reflection and self-reflection about the image and identity of reemerging indigenous groups in northeastern Brazil. **Anthropology in Action**, v. 19, n. 2, p. 17-26, 2012b.

ZOETTL, P. A. Images of culture: Participatory video, identity and empowerment. **International Journal of Cultural Studies**, v.16, n. 2, p. 209-224, 2013. Disponível em: <<http://ics.sagepub.com/content/16/2/209.abstract>>.

ZOETTL, P. A. **Film as comrade-in-arms**. Image, Drama and Identity in the Hã-Hã-Hãe Struggle for Recognition. [no prelo para 2014].

Recebido em: 25/02/2013

Aceite final: 26/06/2013